DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N º 2237/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo	
0301.04.122.0016.2005.33903500000000.0001 (2454.6)	Serviços de consultoria	R$.4.700,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$.4.700,00**

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. SERV. URBANOS E TRANSITO

05	Secret. Mun. de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1054	Rua Coberta/modernização	
0502.15.451.0077.1054.4490510000000.0001 (10979.7)	Obras e instalações	R$.4.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$.4.700,00**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo